

SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA PAG. 1
RELACAO DE CONTRIBUINTES DE PARALISACAO TEMPORARIA - Nº 49/2025.
O(S) INSPETOR(ES) FAZENDARIO(S), NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E CONSIDERANDO
QUE OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS ENQUADRAM-SE NAS CONDICOES ESTABELECIDAS
NO ART. 26, INCISO I DO RICMS, RESOLVE(M) CONCEDER A PARALISACAO TEMPORARIA PELO PRAZO FIXADO
PARA CADA CONTRIBUINTE CONFORME INDICADO ABAIXO.

SGF/DIRAT/GERAP	SGF/DIRAT/GERAP/CORAP CAPITAL
END.: RUA CRISTIANO BUYS 177	BARROS REIS SALVADOR - BA
INSCRICAO	RAZAO SOCIAL
167.036.090-ME	A.J. COMERCIAL DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA
193.434.324-ME	PEGUE & PAGUE COMERCIO DE PECAS E PRODUTOS LTDA
207.531.110-ME	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA BATISTA DOS SANTOS

SGF/DIRAT/GERAP	SGF/DIRAT/GERAP/CORAP INTER
END.: AVENIDA SAMPAIO, EDF. FAUSTINO LIMA 17	CENTRO FEIRA DE SANTANA - BA
INSCRICAO	RAZAO SOCIAL
140.268.252-PP	DELIVERY E ENTREGAS RAPIDAS LTDA
193.862.096-NO	SM GRAOS E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA
196.791.713-NO	HEDJAZI AGROPECUARIA LTDA
210.718.740-ME	CERAMICA DO ALEXANDRE LTDA